

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 06/09/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **CAMPOS E BORGES ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.677.676/0001-30, estabelecida na cidade de Edeia-Go., à Rua Antonio de Barros, n. 50, Qd-1, St. JK – CEP-75.940-000, o objeto da Licitação, na modalidade Pregão Presencial de n. 013/2016, de 03/08/2016, no valor global de R\$ 149.774,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos trinta e um (31) dia do mês de Agosto de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal